CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 035/2026/CM-CT

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Agendamento de Sessão Especial de início da Sessão Legislativa

Apraz-me cumprimentá-la, vimos por meio deste, considerando o art. 69 da Lei Orgânica Municipal, o qual estabelece que dentro de 60 dias do início da Sessão Legislativa a Câmara receberá o Prefeito, em Sessão Especial, a fim de que o mesmo informe o estado em que se encontram os assuntos municipais, convidar V. Ex.ª a comparecer nesta Casa Legislativa em data e hora a ser informada com antecedência mínima de 5 dias.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Antonio Zenoir Malgarejo Davila
P r e s i d e n t e